

## A importância do processo de Gerenciamento Contínuo de Riscos nas Cooperativas de Crédito



A Resolução CMN nº 4.606 de 19 de outubro de 2017 estabelece diretrizes para a implementação da estrutura simplificada de gerenciamento de riscos nas instituições financeiras, incluindo as cooperativas de crédito independentes, as quais estão enquadradas no segmento 5 (S5).

A norma determina que as instituições devem manter processo contínuo de identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos relevantes, compatível com a natureza e a complexidade de suas operações. Para as cooperativas de crédito independentes, esse gerenciamento é fundamental para garantir a mitigação dos riscos, o fortalecimento da solidez financeira, a proteção dos recursos de seus associados e a sustentabilidade da cooperativa no longo prazo.

Acesse a íntegra do normativo: [Resolução 4.606](#)

### Principais riscos que devem ser monitorados

**Risco de Crédito:** Refere-se à possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento das obrigações financeiras

pelos tomadores de crédito, exigindo acompanhamento da carteira, níveis de inadimplência e provisões.

**Risco Operacional:** Relaciona-se à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações em processos internos, pessoas e sistemas, bem como de eventos externos que possam afetar o funcionamento da cooperativa.

**Risco de Liquidez:** Corresponde à possibilidade de a cooperativa não dispor de recursos financeiros suficientes para honrar, de forma tempestiva suas obrigações, sem comprometer suas operações ou incorrer em perdas significativas.

**Risco de Capital:** refere-se à possibilidade de a cooperativa não manter níveis de capital compatíveis com o perfil de risco de suas operações, com as exigências regulatórias e com as necessidades de sustentação de suas atividades.

### Ações que precisam ser realizadas

**Elaboração e atualização do Manual de Gerenciamento de Riscos:** Manter documento formal que descreva a metodologia adotada para identificar, avaliar e controlar os riscos relevantes e atualizá-lo sempre que necessário ou por mudança da base normativa.

**Elaboração do Relatório de Gerenciamento de Riscos:** No início de cada exercício, a Cooperativa deverá elaborar o Relatório de Gerenciamento de Riscos, referente ao ano anterior, o qual deverá contemplar a análise e resultado dos principais riscos da Cooperativa.

**Monitoramento Contínuo dos Riscos:** Implementar rotinas periódicas de acom-

panhamento e avaliação, especialmente durante o processo de elaboração dos relatórios gerenciais e regulatórios.

**Definição de Responsabilidades:** Estabelecer claramente o papel da administração e das áreas envolvidas no gerenciamento e na mitigação dos riscos.

**Acompanhamento periódico do Diretor responsável pelo Gerenciamento contínuo de riscos:** O Diretor responsável pelo Gerenciamento contínuo de riscos deve reportar, periodicamente, à Diretoria a situação dos principais riscos da cooperativa, bem como as ações adotadas para sua mitigação. Compete à Diretoria analisar e discutir essas informações, avaliando e registrando em ata de reuniões ordinárias se as medidas implementadas estão sendo efetivas.

**Registro e Reporte das Informações:** Manter documentação e evidências que demonstrem o acompanhamento dos riscos e as medidas adotadas para sua mitigação, como por exemplo: Documentos que deram suporte as análises, Relatórios de Gerenciamento de riscos e Atas dos órgãos estatutários que discutiram sobre os riscos.

**Atenção:** O gerenciamento de riscos deve ser tratado como processo contínuo e integrado à gestão da cooperativa, e não apenas como exigência formal ou documental. Especialmente no período de elaboração de relatórios, torna-se essencial que o Manual de Gerenciamento de Riscos esteja atualizado e efetivamente implementado, servindo como base para a tomada de decisões e para a demonstração de conformidade perante os órgãos fiscalizadores. Uma estrutura adequada de gestão de riscos contribui diretamente para a estabilidade financeira da cooperativa, a prevenção de perdas e o fortalecimento da governança corporativa.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****COOPHABEX-RJ – COOPERATIVA HABITACIONAL DE BANCÁRIOS E EX-BANCÁRIOS DO RIO DE JANEIRO****AGO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****MODALIDADE PRESENCIAL**

O Diretor Presidente da COOPHABEX-RJ – COOPERATIVA HABITACIONAL DE BANCÁRIOS E EX-BANCÁRIOS DO RIO DE JANEIRO, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.4.0005626-4, e inscrita no CNPJ sob o nº de registro 29.456.577/0001-94, Sr. Adilson Cabral Fernandes Júnior, no exercício das suas atribuições, **convoca os cooperados para participarem da AGO – Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na modalidade presencial no dia 31/03/2026**, em nossa sede social, situada à **Av. Presidente Kennedy, 735, Sala 1204 – Parte CP06, Estrela do Norte, São Gonçalo – RJ, CEP: 24.445-795**. Em primeira convocação às 18:00 h com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do total de seu quadro de cooperados; em segunda convocação às 19:00 h com a presença mínima de metade mais um de seu quadro de cooperados, e em terceira e última convocação às 20:00 h com a presença mínima de 10 (dez) cooperados. **Na data da presente convocação a cooperativa possui no seu quadro social 20 (vinte) cooperados ativos.**

**A Ordem do Dia da AGO é a seguinte:**

- 1) Apresentação da Prestação de Contas relativa ao exercício de 2025 conforme itens a seguir:
  - a. Apresentação do Relatório de Gestão da Diretoria;
  - b. Apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstração de Sobras ou Perdas do Exercício;
  - c. Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal sobre a Prestação de Contas composta do Relatório de Gestão da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração de Sobras ou Perdas do Exercício.
- 2) Deliberação da Assembleia sobre a Prestação de Contas composta do Relatório de Gestão da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração de Sobras ou Perdas do Exercício de 2025;
- 3) Deliberação da Assembleia sobre a Destinação/Rateio de Sobras ou Perdas do Exercício de 2025;
- 4) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o mandato de 1 (hum) ano – 2026/2027;
- 5) Registro da Ratificação da Entrada e Saída de Sócios do quadro social;
- 6) Demais Assuntos de Interesse Social.

Niterói – RJ, 18 de março de 2026

**Adilson Cabral Fernandes Júnior – Diretor Presidente.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**COOTAM – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE MANGARATIBA**  
**AGO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**NA MODALIDADE PRESENCIAL**

O Presidente da COOTAM – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE MANGARATIBA, registrada na JUCERJA sob o **NIRE 33.4.0005386-9 e inscrita no CNPJ sob o nº. 14.815.939/0001-19, Sr. Fabio Ramos da Silva**, no exercício das suas atribuições, convoca os cooperados para participarem da **AGO – Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28/03/2026 na modalidade presencial**, nas dependências do imóvel situado na Rua da Palha, 3, Praia do Saco, Mangaratiba - RJ, CEP: 23880-000, em primeira convocação às 08:00 h com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos sócios cooperados; em segunda convocação às 09:00 h com a presença mínima de metade mais um do total de sócios cooperados, e em terceira e última convocação às 10:00 h com a presença mínima de 10 (dez) sócios cooperados. **Na data da presente convocação a cooperativa tem no total de seu quadro de social 38 (trinta e oito cooperados).**

**A Ordem do dia da AGO é a seguinte:**

- 1) Apresentação da Prestação de Contas relativa ao exercício 2025 para deliberação da Assembleia composta dos seguintes itens:
  - a. Apresentação do Relatório de Gestão da Diretoria;
  - b. Apresentação da Prestação de Contas composta do Balanço Patrimonial e Demonstração de Sobras ou Perdas do Exercício;
  - c. Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal.
- 2) Deliberação da Assembleia sobre a Prestação de Contas composta do Relatório de Gestão da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração de Sobras ou Perdas do Exercício 2025;
- 3) Deliberação da Assembleia sobre a Destinação/Rateio das Sobras ou Perdas do Exercício 2025;
- 4) Eleição do Novo Conselho Fiscal para o mandato de 1 (um) ano – 2026/2027;
- 5) Registro da entrada e saída de cooperados;
- 6) Eleição do Conselho de Ética formado por 3 membros: Presidente e 2 Vogais para o mandato de 2 (dois) anos – 2026/2028;
- 7) Demais assuntos de interesse social.

Mangaratiba – RJ, 18 de março de 2026.

**Fabio Ramos da Silva – Diretor Presidente**

## Tendências 2026: Seu próximo concorrente ainda não existe



Transformações tecnológicas, mudanças no comportamento do consumidor e novas dinâmicas de mercado têm acelerado o ritmo das decisões estratégicas nas organizações. Em um ambiente marcado por inovação constante, antecipar movimentos e compreender tendências se torna parte essencial da competitividade.

Na matéria de capa da edição 128 da Revista MundoCoop, reunimos algumas tendências que ajudam a interpretar esse novo cenário de negócios. Ao longo das próximas semanas, a série especial aprofunda cada um desses movimentos e seus impactos para organizações e lideranças.

Nesta terceira tendência destacada, o foco recai sobre uma mudança importante na lógica da concorrência: em muitos setores, o próximo competidor ainda nem existe, e pode surgir já estruturado sobre bases digitais, inteligência artificial e modelos de operação altamente escaláveis.

### Tendência 3: Seu próximo concorrente ainda não existe

Enquanto muitas empresas tradicionais ainda enfrentam desafios na transformação di-

gital, novos negócios já nascem preparados para escalar com tecnologia, estruturas enxutas e foco em personalização. Cada vez mais, organizações consolidadas passam a disputar espaço com empresas nativas digitais, criadas para responder rapidamente a demandas específicas do mercado.

Nesse cenário, a competição deixa de ser definida apenas por escala ou participação de mercado. A vantagem passa a depender da capacidade de adaptação, da integração de tecnologias emergentes e da velocidade com que as organizações conseguem transformar dados e inteligência em soluções relevantes para seus públicos.

### Paula Abbas, Head de estratégia e futuros:

*A concorrência que mais ameaça as organizações, muitas vezes, ainda nem existe. Ela não aparece no retrovisor das empresas, não ocupa grandes estruturas físicas e não carrega o peso dos modelos tradicionais de operação. Surge digital, opera em rede e cresce a partir da capacidade de responder rapidamente a necessidades específicas das pessoas.*

*À medida que esses novos negócios ganham tração, o mercado deixa de premiar apenas quem é maior e passa a valorizar quem consegue interpretar melhor as transformações do seu tempo. Nesse contexto, a disputa competitiva deixa de ocorrer apenas no nível dos produtos e passa a acontecer na arquitetura dos sistemas que sustentam as operações.*

*Empresas emergentes já nascem com agentes de inteligência artificial integrados*

aos processos produtivos. Essas tecnologias conectam dados, ferramentas e fluxos de trabalho, permitem decisões em tempo real e aceleram ciclos contínuos de melhoria. A inteligência artificial deixa de ocupar um papel de apoio e passa a atuar como infraestrutura produtiva, reorganizando cadeias de valor e redefinindo modelos de gestão.

Relatórios globais de tendências apontam que o mundo atravessa uma fase de competição estrutural acelerada, marcada por instabilidade geopolítica, fragmentação econômica, avanço exponencial da tecnologia e erosão da confiança institucional. Esse movimento amplia ganhos de produtividade, mas também intensifica riscos de concentração econômica, exclusão laboral e novas assimetrias de poder.

A expansão da automação, da robótica e de sistemas inteligentes reforça esse cenário ao substituir atividades repetitivas e operacionais, pressionando mercados de trabalho e exigindo novas formas de qualificação profissional e proteção social.

Para o cooperativismo, esse contexto apresenta riscos e oportunidades. A desintermediação promovida por plataformas digitais e sistemas baseados em inteligência artificial pode encurtar relações entre produtores, serviços e consumidores. Ao mesmo tempo, a concentração de dados, modelos e infraestrutura tecnológica tende a ampliar o poder de grandes plataformas globais.

É justamente nesse ambiente de tensão que o cooperativismo ganha nova relevância. Cooperativas operam a partir de elementos que muitas plataformas digitais tentam reproduzir artificialmente: governança compartilhada, inteligência coletiva, vínculo territorial e redistribuição de valor.

Nesse sentido, o debate sobre tecnologia, trabalho e produtividade ultrapassa o campo técnico e assume também dimensão social e política. A inovação pode automatizar processos e ampliar eficiência, mas não substitui pactos sociais, pertencimento ou mecanismos de decisão coletiva.

Em um mundo cada vez mais orientado por algoritmos, o diferencial competitivo não estará apenas em quem utiliza melhor a inteligência artificial, mas em quem consegue transformar inovação tecnológica em prosperidade compartilhada e desenvolvimento sustentável.



Curso  
**Assembleia Geral**

Entenda como as assembleias gerais devem ser realizadas e suas boas práticas, com aulas e conteúdo completo via WhatsApp.

Gratuito | Online | Com Certificado

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**COOPBEX – COOPERATIVA DOS BANCÁRIOS E EX-BANCÁRIOS DOS MUNICÍPIOS**  
**DE MACAÉ RIO DAS OSTRAS E NITERÓI**  
**AGO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – MODALIDADE PRESENCIAL**

O Diretor Presidente da **COOPBEX – COOPERATIVA DOS BANCÁRIOS E EX-BANCÁRIOS DOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ RIO DAS OSTRAS E NITERÓI**, registrada na JUCERJA sob o **NIRE 33.4.0005355-9**, e inscrita no CNPJ sob o **Nº. de registro 21.264.039/0001-96**, Sr. Gustavo Oliveira Linhares, no exercício das suas atribuições, convoca todos os sócios cooperados da COOPBEX para participarem da **AGO – Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 31/03/2026** na modalidade presencial, nas dependências do local onde está situada sua sede social, em suas áreas livres e abertas, afim de possibilitar a presença dos cooperados à Rua Teixeira de Gouveia, 1051, 1º. Andar, Sala 2, Centro, Macaé – RJ, CEP: 27910-110. Em primeira convocação às 18:00 h com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação as 19:00 h com a presença mínima de metade mais um dos sócios cooperados e em terceira e última convocação as 20:00 h com a presença mínima de 50 (cinquenta) cooperados ou 20% (vinte por cento) do total do quadro social, prevalecendo o menor número dentre as alternativas de quórum. **Na data da presente convocação a cooperativa possui no total do seu quadro de associados 20 (vinte) cooperados.**

**A Ordem do Dia da AGO é a seguinte:**

- 1) Apresentação da Prestação de Contas relativa ao exercício 2025 para deliberação da Assembleia composta dos seguintes itens:
  - a. Apresentação do Relatório de Gestão da Diretoria;
  - b. Apresentação da Prestação de Contas composta do Balanço Patrimonial e DSPE – Demonstração de Sobras ou Perdas do Exercício;
  - c. Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal.
- 2) Deliberação da Assembleia sobre a Prestação de Contas composta do Relatório de Gestão da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração de Sobras ou Perdas do Exercício 2025;
- 3) Deliberação da Assembleia sobre a Destinação/Rateio das Sobras ou Perdas do Exercício 2025;
- 4) Registro da ratificação de entrada de sócios cooperados para deliberação da Assembleia;
- 5) Eleição do Novo Conselho Fiscal para o mandato de 1 (um) ano – 2026/2027);
- 6) Demais assuntos de interesse social.

Macaé – RJ, 18 de março de 2026.

**Gustavo Oliveira Linhares**  
**Diretor Presidente**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**COOPVIBE – COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCARIOS E EX-BANCARIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EM LIQUIDAÇÃO**

**AGE – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E DE INÍCIO DA LIQUIDAÇÃO E DE DISSOLUÇÃO DA COOPERATIVA**

**MODALIDADE PRESENCIAL**

Os Liquidantes da **COOPVIBE – COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCARIOS E EX-BANCARIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, registrada na JUCERJA sob o **NIRE 33.4.0005484-9**, e inscrita no CNPJ sob o nº de registro **24.468.014/0001-00**, Sr. Marcelo Leal e Luciana Meira de Sá Barbosa Almeida, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social e Lei 5764/1971, convocam os cooperados para participarem da **AGE – Assembleia Geral Extraordinária e de Início da Liquidação e Dissolução da Cooperativa a ser realizada no dia 28/03/2026 na modalidade presencial**, nas áreas comuns do endereço de sua sede social situada à Rua Wilson Teixeira Barbosa, 53, Qd. 24, Lt. 35, Casa01, Jardim Atlantico Central – Itaipuaçu, Maricá – RJ, CEP: 24934-150, em primeira convocação às 08:00 h com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação as 09:00 h com a presença mínima de metade mais um dos sócios cooperados e em terceira e última convocação as 10:00 h com a presença mínima de 10 (dez) associados. **Na data da presente convocação a cooperativa possui o total de 20 (vinte) cooperados no seu quadro social.**

### **A Ordem do Dia da AGE é a seguinte:**

- 1) Apresentação para Deliberação da Assembleia da Prestação de Contas do Período de Liquidação conforme itens a seguir:
  - a. Apresentação do Relatório de Gestão dos Liquidantes;
  - b. Apresentação da Prestação de Contas composto dos Relatórios Financeiros e Contábeis do Período de Liquidação;
  - c. Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal Liquidante sobre o Relatório de Gestão e Relatórios Financeiros do período de liquidação.
- 2) Deliberação da Assembleia sobre a Prestação de Contas da Liquidação composta Relatório de Gestão dos liquidantes e Relatórios Financeiros do período de liquidação;
- 3) Apresentação de Proposta para Deliberação da Assembleia do Encerramento do processo de Liquidação e Dissolução Voluntária da Sociedade nos termos da Lei 5764/1971;
- 4) Demais Assuntos de Interesse Social.

Maricá – RJ, 18 de março de 2026.

**Marcelo Leal – Presidente Liquidante**

**Luciana Meira de Sá Barbosa Almeida – Diretora Financeira Liquidante**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COOPIDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS EM SAÚDE E VIDA**

**CNPJ 04.646.734/0001-01- NIRE 33.4.0003976-9**

A Diretora-Presidente da **COOPIDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS EM SAÚDE E VIDA**, no exercício das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os seus 150 (cento e cinquenta) cooperados em dia com suas obrigações, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária com pauta de Ordinária a realizar-se no dia 14/04/2026, na sua sede situada na Avenida Presidente Vargas, no. 583 - sala 1209 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20230- 013**, em primeira convocação, às 8hs, instalando-se com a presença de 2/3 (dois terços) do número de sócios, em segunda convocação às 9hs, com a presença de metade mais 1 (um) dos sócios e em terceira e última convocação às 10h, na presença de 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, para deliberar sobre **a seguinte ordem do dia:**

- 1 - Prestação de contas do exercício de 2025, compreendendo:
  - a) relatório da gestão;
  - b) balanço do exercício de 2025;
  - c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
  - d) parecer do Conselho Fiscal.
- 2 - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, na primeira hipótese, as reservas legais obrigatórias;
- 3 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- 4 - Fixação do valor do pró-labore dos membros da Diretoria e da cédula de presença dos do Conselho Fiscal;
- 5 - Admissão, eliminação e demissão de cooperados;
- 6- Adoção ou não de diferentes faixas de retirada dos sócios. 7- Assuntos Gerais sem deliberação, tudo consoante as disposições legais contidas na Lei 5764/71 e Lei 12.690/2012.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026.

**ROSA MARIA DOS SANTOS de SOUZA**  
**PRESIDENTE DA COOPIDADE**  
**COOPERATIVA DE SERVIÇOS EM SAÚDE E VIDA**